



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2181/12

PROTOCOLO N.º 11.486.254-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 488/13

APROVADO EM 11/10/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 2344/12 - SUED/SEED, de 05/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 19/06/12, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba que, por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 584/11 de 22/02/11 pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

O Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3250/07 de 23/07/07, por 5 (cinco) anos até 23/07/12 e pelo Parecer CEE/CEB nº 496/09 de 11/11/09, o Plano do Curso foi adequado conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2181/12

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Secretariado

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária total do curso: 833 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite

Regime de matrícula: Semestral

Número de vagas: 40 por turma

Período de integralização do curso: Mínimo de 01 (um) ano e máximo de 05 (cinco) anos

Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Médio

Modalidade de oferta: Presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Secretariado domina conhecimentos Científicos, Tecnológicos e Históricos Sociais, com formação orientada por valores democráticos que fundamentam o agir ético em relação à Natureza, à Sociedade e ao Mundo do Trabalho. Detém conhecimento para organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção e para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Estrutura tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração. Organização e pesquisa de informação.



PROCESSO Nº 2181/12

1.3 Matriz Curricular

Matriz Curricular					
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO					
Município: CURITIBA					
Curso: TÉCNICO EM SECRETARIADO					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano		
Turno: NOITE			Carga horária: 1000		
Módulo: 20			Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES		horas/ aula	horas
		1ª	2ª		
1	ADMINISTRAÇÃO	3		60	50
2	CERIMONIAL E PROTOCOLO		3	60	50
3	CONTABILIDADE		3	60	50
4	ESPAÑHOL TÉCNICO	2	4	120	100
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2	40	33
6	GESTÃO DE PESSOAS	3		60	50
7	INFORMATICA	2	2	80	67
8	INGLÊS TÉCNICO	2	2	80	67
9	INTRODUÇÃO AS FINANÇAS		3	60	50
10	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33
11	METODOLOGIA CIENTÍFICA	3		60	50
12	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO		3	60	50
13	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	3		60	50
14	REDAÇÃO EMPRESARIAL	2		40	33
15	TÉCNICAS DE SECRETARIADO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833



PROCESSO Nº 2181/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Secretariado.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- ABRE – Agência Brasileira de Estudantes Ltda
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO – Regional do Paraná
- Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Educare – Educação, Trabalho e Cidadania
- FACIAP – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná
- Globalhunters Recursos Humanos Çtda – EPP

Os termos de convênio estão anexados às folhas 152 a 164.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE				
TURNO:	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2010 (1º SEM.)	1º	43	27	01	15
	2º	23	19	01	03
2010 (2º SEM.)	1º	39	19	0	20
	2º	29	21	0	8
2011 (1º SEM.)	1º	35	19	2	14
	2º	19	17	0	2
2011 (2º SEM.)	1º	35	10	0	25
	2º	20	18	0	2
2012 (1ºSEM.)	1º	37	12	0	25
	2º	10	8	0	2
2012 (2ºSEM.)	1º	30	12	0	18
	2º	12	10	0	2



PROCESSO Nº 2181/12

1.7 Coordenação do Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Nadir Cristine Tavares Leal	Curso de Secretário Executivo Especialização em Educação de Jovens e Adultos	Coordenação do Curso

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo n.º 518/12, de 28/09/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Amábile Guidolin Rocha – licenciada em Pedagogia, Célia Luzzi – Licenciada em Pedagogia e como perita Márcia Maria Pacheco Azevedo – Secretária Executiva, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado. (fl 344 a 354)

1.9 Parecer DEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 515/12-DEF/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do Curso.

1.10 IDEB – Resultados e Metas

Escola ⇩	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2021 ⇩
PEDRO MACEDO C E E FUND MEDIO PROF	3.3	4.7	5.6	5.5	3.3	3.4	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3



PROCESSO Nº 2181/12

2 Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio, que obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3250/07 de 23/07/07 até 23/07/12.

Pelo Parecer CEE/CEB nº 496/09 de 11/11/09, o curso foi adequado conforme a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

A Comissão de Verificação informa que as salas de aula são adequadas, e estão de acordo com a legislação vigente, o complexo higiênico sanitário é adequado inclusive para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, com rampas de acesso às salas de aula e laboratórios. As salas ambiente e os laboratórios são adequados, inclusive, cada curso técnico ofertado possuindo Laboratório próprio. A biblioteca está instalada em um espaço , amplo, bem iluminado, organizado e com acervo diversificado e específico, para o curso. Todos os ambientes da escola atendem às finalidades da Proposta Pedagógica, possuindo todos os recursos materiais e tecnológicos necessários. Os Laboratórios do Paraná Digital conta com 32 computadores e do Proinfo com 10 computadores, à disposição dos alunos da escola, possui também Laboratórios de Física, Química e Biologia.

A coordenação do curso e os docentes possuem graduação para a função e todos participam da capacitação continuada ofertada pela mantenedora.

A Coordenadoria de Projetos CDP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções adequadas de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalações de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 1 ano, 40 vagas por turma, presencial do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 23/07/12 a 23/07/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 2181/12

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológico para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE